



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

EDITAL Nº. 010/2008, de 14 de maio de 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na autorização concedida pelo Ministro da Educação, por meio das Portarias nºs 544 e 545, de 06 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 07 de maio de 2008, torna publica a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de **67 (sessenta e sete)** vagas para o cargo de Professor de 1º e 2º Graus, nas Classes e Níveis iniciais, sob o regime de trabalho de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, para atender os níveis de ensino da educação profissional e tecnológica das Unidades de Ensino de Inhumas – UNED de Inhumas – GO, de Uruaçu – UNED de Uruaçu – GO e de Itumbiara – UNED de Itumbiara – GO.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E TITULAÇÃO EXIGIDA

1.1. Os cargos efetivos de Professor de I e II Graus a serem preenchidos, as Áreas de Atuação/Concentração, os requisitos de qualificação para ingresso no cargo, o número de vagas e o local de trabalho (domicílio funcional) são apresentados no quadro a seguir:

Áreas		Titulação Exigida	nº de Vagas	Local de Trabalho
Atuação	Concentração			
Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias	Matemática	Licenciatura plena em Matemática ou Bacharelado em Matemática ou	3	Unidade de Itumbiara
		Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática	3	Unidade de Uruaçu
	Física	Licenciatura plena em Física ou Bacharelado em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Física	2	Unidade de Itumbiara
			2	Unidade de Uruaçu
Química	Química Inorgânica	Bacharelado ou Engenharia Química ou Curso Superior de Tecnologia em Química	1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
	Química Orgânica	Bacharelado ou Engenharia Química ou Curso Superior de Tecnologia em Química	1	Unidade de Inhumas
			1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
Licenciatura em Química	Licenciatura Plena em Química	1	Unidade de Inhumas	

			1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
	Química Geral	Bacharelado ou Engenharia Química ou Curso Superior de Tecnologia em Química	2	Unidade de Itumbiara
			2	Unidade de Uruaçu
Biologia	Biologia	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Biologia	1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
	Bioquímica	Bacharelado em Bioquímica ou Farmácia	1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Português	Licenciatura Plena em Letras/Português	1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
	Português/Inglês	Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês	2	Unidade de Itumbiara
			2	Unidade de Uruaçu
	Artes Visuais	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Visuais	1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Geografia	1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
	História	Bacharelado ou Licenciatura Plena em História	1	Unidade de Inhumas
			1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
			1	Unidade de Uruaçu
Informática	Desenvolvimento de Sistemas e Gestão em Tecnologia da Informação	Bacharelado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Licenciatura Plena em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação	1	Unidade de Inhumas
			1	Unidade de Uruaçu
	Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação	Bacharelado em Ciências da Computação ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Computação	1	Unidade de Inhumas
			1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
			1	Unidade de Uruaçu

	Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação e Banco de Dados.	Bacharelado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Licenciatura Plena em Informática	1	Unidade de Inhumas
			1	Unidade de Uruaçu
	Arquitetura de computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores	Bacharelado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Licenciatura Plena em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Comunicação	1	Unidade de Inhumas
			1	Unidade de Uruaçu
Educação Física	Educação Física Escolar e Treinamento Esportivo	Licenciatura em Educação Física	1	Unidade de Itumbiara
			1	Unidade de Uruaçu
Construção Civil	Desenho Básico, Desenho Arquitetônico, Informática Aplicada (CAD) e Informática Básica	Bacharelado em Arquitetura	1	Unidade de Uruaçu
	Tecnologia das Construções, Topografia e Orçamento	Bacharelado em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção Civil	2	Unidade de Uruaçu
	Materiais de Construção, Mecânica dos Solos	Bacharelado em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção Civil	2	Unidade de Uruaçu
	Estruturas	Bacharelado em Engenharia Civil	1	Unidade de Uruaçu
	Instalações Hidro-Sanitárias, Instalações Elétricas e de Sinais	Bacharelado em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção Civil	1	Unidade de Uruaçu
Indústria	Sistemas Elétricos de Potência	Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas de Potência	4	Unidade de Itumbiara
	Eletrônica	Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica	2	Unidade de Itumbiara
	Controle e Automação	Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação	3	Unidade de Itumbiara
	Redes Industriais	Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica	1	Unidade de Itumbiara

1.2. Tabela de remuneração do Professor de I e II Graus:

40 h	VB (R\$)	GEAD (R\$)	GAE (R\$)	AA (R\$)	VPI (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduado C-01	382,78	572,60	612,45	126,00	59,87	1.753,70
Especialista D-01	458,24	572,60	733,19	126,00	59,87	1.949,90
Mestrado E-01	592,98	969,18	948,76	126,00	59,87	2.696,79
Doutorado E-01	711,57	1.265,00	1.138,51	126,00	59,87	3.300,95

1.3. Os cargos serão preenchidos no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 8.112/90, em horário estabelecido pelo CEFET-GO, conforme as necessidades das Unidades de Ensino.

2. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público de que trata o presente Edital será administrado pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, sob a supervisão da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

2.1.1. A realização do Concurso Público será de responsabilidade da Comissão Especial para o Concurso Público, designada pela Portaria nº 208/2008, de 13/05/2008, da Diretoria Geral do CEFETGO.

2.2. O Concurso Público se dará para o preenchimento de 67 (sessenta e sete) cargos efetivos da categoria funcional de Professor de 1º e 2º Grau, nas Classes e Níveis iniciais, do Quadro Permanente de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, com lotação nas Unidades de Ensino do CEFET-GO, de acordo com o disposto no subitem 1.1. e conforme opção inicial de domicílio funcional manifestada pelo candidato no ato de inscrição ao concurso, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, com suas alterações posteriores.

2.3. O Concurso Público para o cargo de Professor de 1º e 2º Grau compreenderá as seguintes fases:

- a) Primeira etapa: **Prova Objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Segunda etapa: **Avaliação de títulos**, de caráter classificatório e eliminatório;
- c) Terceira etapa: **Prova de Desempenho Didático**, de caráter classificatório e eliminatório.

2.3.1. A prova objetiva, primeira etapa do certame, será realizada exclusivamente na cidade da Unidade de Ensino à qual se destina a vaga (domicílio funcional). Em nenhuma hipótese será permitida a realização de prova objetiva em outra localidade que não seja a cidade de Inhumas-GO para as vagas destinadas a UNED de Inhumas, a cidade de Uruaçu-GO para as vagas destinadas a UNED de Uruaçu e a cidade de Itumbiara-GO para as vagas destinadas a UNED de Itumbiara.

2.3.2. A segunda etapa, que consiste da Avaliação de Títulos e a terceira etapa, que consiste da Prova de Desempenho Didático serão realizadas na Unidade Sede do CEFET-GO, Rua 75, nº 46, Centro – Goiânia-GO, CEP 74.055-110.

2.4. A Descrição dos Cargos e os Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva constam nos Anexos I e II, respectivamente, deste Edital.

2.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, dos locais e dos horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados, no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>.

2.6. Todos os avisos, normas, datas, resultados, etc., relativos ao Concurso serão divulgados via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>.

2.7. Todos os horários referenciados neste Edital, têm por base o horário oficial de Brasília.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO.

3.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o Art. 5 da Lei 8.112/90:

3.1.1. Ter sido aprovado no concurso público.

3.1.2. A nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 12, § 1º da Constituição Federal e no Art.13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

3.1.3. O gozo dos direitos políticos.

3.1.4. A quitação com as obrigações militares e eleitorais.

- 3.1.5. A idade mínima de dezoito anos.
- 3.1.6. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 3.1.7. Aptidão física e mental.
- 3.1.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.
- 3.1.9. O candidato deverá submeter-se à Junta Médica Oficial, que julgará a sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme prevê o Art. 14 da Lei nº 8.112/90.
- 3.1.10. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.
- 3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- 3.1.12. Para os candidatos portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 3.1.13. Os diplomas e ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.
- 3.1.14. O candidato deverá apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado, ou viver em união estável, a do cônjuge ou companheiro.
- 3.1.15. Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no subitem 1.1. e no item 3. deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.
- 3.1.16. Serão anulados sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfaz os requisitos constantes no item 3.1 deste Edital.
- 3.2. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. O CEFET-GO reserva-se o direito de chamar os habilitados de acordo com as necessidades da Instituição, observando o prazo de validade do concurso.

4. DA INSCRIÇÃO.

- 4.1. Período de inscrição: de 19 a 27 de maio de 2008.
- 4.2. Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais)
- 4.3. Dos procedimentos para inscrição:
- 4.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.
- 4.3.2. A inscrição deverá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>, no período fixado no subitem 4.1.
- 4.3.3. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário.
- 4.3.4. O pagamento da inscrição poderá ser efetuado até o dia 27 de maio de 2008.
- 4.3.5. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundo e não serão aceitos os pagamentos efetuados após o dia 27 de maio de 2008.
- 4.3.6. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível, após acatamento do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador, até o dia 05 de junho de 2008, no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>, o qual poderá ser impresso e apresentado no dia da realização da prova.
- 4.4. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico, ou outro meio diferente do estabelecido no subitem 4.3.2, assim como não será aceita inscrição condicional e ou extemporânea.

4.5. Não será aceito pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado e nem, tampouco, haverá isenção parcial desse valor.

4.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital, e outras orientações expedidas e divulgadas pela Comissão de Concurso.

4.7. O candidato que, no requerimento de inscrição, solicitar algum tipo de atendimento especial no dia da realização da prova, deverá comparecer, até o dia 02 de junho de 2008, no Centro de Seleção, na Unidade Sede, em Goiânia, para apresentar declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou o tipo de necessidade, bem como o requerimento, solicitando as condições especiais necessárias no dia de realização das provas. As condições serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A não solicitação implica a não concessão.

5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os Portadores de Necessidades Especiais, amparados pelo Art. 37, VIII, da CF/88 e pelo § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a 03 (três) vagas – 01 (uma) vaga para a Unidade de Inhumas, 01 (uma) vaga para a Unidade de Uruaçu e 01 (uma) vaga para a Unidade de Itumbiara – correspondente a 5% do total de vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

5.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores, aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:

“Art. 4º

I – deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, manoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membros, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

III – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus) ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

IV – deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

V – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.”

5.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 5.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidade especial, especificar a deficiência e, posteriormente, se classificado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica a ser determinada pelo CEFET-GO, que verificará sua qualificação como portador de necessidade especial ou não, o grau de deficiência, se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas (CF, art. 37, VIII).

5.3.1. O candidato portador de necessidade especial ao comparecer à perícia médica, deverá estar munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência,

com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa provável ou não, da sua necessidade.

5.3.2. A não observância ao disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições e, em conseqüência, será eliminado sumariamente do certame.

5.4. Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova objetiva, às avaliações e aos critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicações das provas (objetiva, Título e Desempenho Didático) e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no requerimento de inscrição, ser portador de necessidade especial, se classificado no concurso público, figurará em lista especial.

5.5.1. Os candidatos de que trata o subitem anterior que tiverem a necessidade especial reconhecida nos termos do subitem 5.3 serão submetidos, no curso do exame de saúde, à perícia específica, destinada a verificar a compatibilidade, de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo de Professor de 1º e 2º Graus.

5.5.1.1. Caso a perícia médica conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o candidato não será considerado apto à contratação e, em conseqüência, eliminado do certame.

5.5.1.2. Caso a perícia médica verifique serem falsas as informações do candidato quanto à condição de portador de necessidade especial, ele será eliminado sumariamente do certame e os autos do procedimento administrativo relativos à perícia, enviados a Coordenação do Centro de Seleção, para as providências cabíveis.

5.6. As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. O Concurso Público para o cargo de Professor de 1º e 2º Graus será realizado em 03 (três) etapas. A primeira etapa consistirá da realização de prova objetiva, relativa aos tópicos que compõem os Conteúdos Programáticos, constantes no Anexo II deste Edital, conforme a seguinte distribuição: Língua Portuguesa, Legislação e Conhecimentos Específicos.

6.2. A prova objetiva (primeira etapa), para o cargo de Professor de 1º e 2º Graus, constará de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo:

15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;

10 (dez) questões de Legislação;

35 (trinta e cinco) questões de Conhecimentos Específicos.

6.3. Cada questão terá 05 (cinco) itens, “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, sendo apenas um deles correto.

6.4. A prova objetiva será realizada no dia **08 de junho de 2008**, com início às 13 (treze) horas e término até as 18 (dezoito) horas, em local a ser divulgado pela Internet, no endereço eletrônico www.cefetgo.br, até o dia 05 de junho de 2008.

6.5. No dia da realização da Prova Objetiva os portões dos prédios onde ocorrerá a avaliação serão abertos às 12h e fechados às 13h. Não será permitida a entrada do candidato ao local das provas após as 13h, ficando automaticamente eliminado do Concurso.

6.5.1. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a prova objetiva.

6.6. Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original de identidade que contenha impressão digital, assinatura e foto. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.7. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, item 6.9, serão considerados documentos oficiais de identidade, desde que contenham **foto, assinatura e impressão digital**, com validade em todo o território nacional: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças

Armadas, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.8 **Não serão aceitos**, em hipótese nenhuma, documentos de identificação que **não** contenham foto, assinatura e impressão digital, tais como:

a) documentos de identificação tais como: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (CNH), carteiras de estudante, carteiras funcionais, tampouco documentos com data de validade vencida, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

b) documentos expedidos por Órgãos Militares e Conselhos Profissionais com prazo de validade vencidos, mesmo contendo foto, assinatura e impressão digital.

6.9. No dia da realização da Prova Objetiva, todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a exclusão do candidato do certame.

6.10. O candidato receberá, no horário previsto para o início da prova, o caderno de prova objetiva e durante sua realização **não** será permitido consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.

6.11. Após 03 (três) horas de iniciada a prova, será fornecida uma *folha de respostas* da prova objetiva, devidamente personalizada, devendo o candidato conferir seu nome e seu número de inscrição nesta folha, que deverá ser assinada pelo candidato no local indicado. Qualquer emenda ou rasura nesta folha implica a anulação da questão e não será fornecida, em hipótese alguma, outra *folha de respostas*.

6.11.1. Os resultados das questões da prova objetiva deverão ser transferidos para esta *folha de respostas* com caneta esferográfica preta.

6.12. Os candidatos somente poderão retirar-se da sala levando o caderno de prova depois das 16 horas e 30 minutos, mesmo tendo sido concluída a prova e os três últimos candidatos que permanecerem na sala deverão, obrigatoriamente, saírem juntos e após assinatura da ata.

6.13. Às 18 horas soará o sinal para avisar o término das provas e nenhum candidato poderá fazer qualquer anotação ou marcação na *folha de respostas* após este horário.

6.14. Será excluído do concurso público o candidato que:

6.14.1. Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;

6.14.2. Não apresentar documento que o identifique;

6.14.3. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

6.14.4. No dia de aplicação da prova objetiva fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o fornecido pelo CEFETGO;

6.14.5. Estiver portando armas, mesmo que possua documento de autorização de porte;

6.14.6. Não devolver integralmente o material recebido, quando solicitado;

6.14.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

6.14.8 Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, *discman*, tocador MP3, *ipod*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

6.14.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.15 O gabarito das Provas será divulgado no dia 09 de junho de 2008, nas portarias do CEFET-GO, Unidade Sede e no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>.

6.16. Para cada questão da prova objetiva, assinalada de acordo com o gabarito oficial, será atribuído 01 (um) ponto, perfazendo um total máximo de 60 (sessenta) pontos.

6.17. O candidato que obtiver uma pontuação total inferior a 30 (trinta) pontos na prova objetiva será eliminado do processo seletivo.

6.18. Serão eliminados os candidatos ausentes. Os demais candidatos, os não eliminados, serão ordenados em ordem decrescente em relação à pontuação obtida na prova objetiva.

6.19. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos na prova objetiva, os critérios para desempate na classificação serão os seguintes:

- 1º) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 2º) maior número de pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa;
- 3º) idade dos candidatos, em ordem cronológica decrescente.

6.20. Será habilitado para a Avaliação de Títulos um número de candidatos igual a, no máximo, **dez vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo e a área de concentração a qual ele está concorrendo, observado o disposto no Item 6.17.

6.21. Somente o candidato classificado na Prova Objetiva (primeira etapa), em conformidade com o item anterior, figurará na lista de aprovados para a segunda etapa. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia 17 de junho de 2008 nas portarias do CEFET-GO, Unidade Sede e no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido um único recurso, por questão da prova objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que contenha com precisão, a questão a ser revisada, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos e instruído com material bibliográfico, mediante requerimento conforme especificado no Item 7.3, e entregue no Setor de Protocolo da Unidade Sede do CEFET-GO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do gabarito da prova objetiva.

7.1.1. O candidato deverá preencher 1(um) Formulário para Recurso para cada questão recorrida.

7.1.2. No caso de Avaliação de Títulos, será admitido o pedido de revisão da contagem dos pontos, na forma do item 8.7 deste Edital.

7.1.3. Não caberá recurso contra o resultado da Prova de Desempenho Didático.

7.1.4. Serão desconsiderados os recursos remetidos via fax ou via correio eletrônico.

7.1.5. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.1.6. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

7.2. O endereço da Unidade Sede é Rua 75, nº 46, Centro – Goiânia-GO CEP 74055-110;

7.3. O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Recurso

Concurso: **EDITAL nº 011/2008, de 14 de maio de 2008**

Candidato: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: **Professor de 1º e 2º Graus**

Área de Concentração: _____

Cidade de Classificação: _____

Número da Questão: _____
Fundamentação e argumentação lógica: _____

Data: ____/____/____
Assinatura: _____

7.4. Se do recurso interposto resultar anulação de uma ou mais questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de não haver ingressado com recurso.

7.5. Serão sumariamente indeferidos pela Comissão do Concurso Público todos os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no subitem 7.1. e 7.3. deste Edital.

7.6. Os recursos serão apreciados pela Comissão do Concurso Público e o resultado estará à disposição dos interessados na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-GO, na Unidade Sede, até o dia 13 de junho de 2008.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. A entrega da documentação a ser arrolada para a Avaliação de Títulos, deverá ocorrer no dia 20 de junho de 2008, no Protocolo Geral da Unidade Sede do CEFET-GO. A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando o nome do candidato, a área de concentração e endereçada à Comissão do Concurso Público.

8.2. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil.

8.2.1. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.2.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os recebidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

8.2.3. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.2.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.3. Para efeito da avaliação de Títulos somente serão considerados:

- a) Grau de Doutor, obtido em Instituição devidamente credenciada, ou Título de Livre-Docente, obtido na forma da legislação em vigor, na área de concentração a que concorre, conforme disposto no subitem 1.1;
- b) Grau de Mestre, obtido em Instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de concentração a que concorre, conforme disposto no subitem 1.1;
- c) Grau de Especialista, obtido em Instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de concentração a que concorre, conforme disposto no subitem 1.1;

- d) Grau de Licenciatura Plena, obtido em Instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de concentração a que concorre, conforme disposto no subitem 1.1;
- e) Graduação, obtido em Instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, na área de concentração a que concorre, conforme disposto no subitem 1.1.

8.4. Somente serão avaliados os títulos apresentados em conformidade com subitem 8.3, para os quais serão atribuídos os seguintes valores:

- a) Grau de Doutor ou Título de Livre Docência: 30 (trinta) pontos.
- b) Grau de Mestre: 20 (vinte) pontos.
- c) Grau de Especialista: 15 (quinze) pontos.
- d) Licenciatura Plena: 10 (dez) pontos.
- e) Graduação: 05 (cinco) pontos.

8.4.1. A contagem dos pontos referentes aos títulos de que trata o subitem 8.3. deste Edital, não será cumulativa, sendo considerado apenas o título de maior pontuação.

8.4.2. Não será considerado para efeito de pontuação na avaliação de títulos qualquer comprovante que não seja àqueles citados no Item 8.3, tais como: publicações, participação em bancas, orientações ou assemelhados.

8.5. O candidato que obtiver uma pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos na Avaliação de Títulos, será eliminado do processo seletivo. Os candidatos não eliminados serão ordenados em ordem decrescente em relação à pontuação obtida pela soma dos pontos da Prova Objetiva e da Avaliação de Títulos.

8.5.1. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação serão os seguintes:

- 1º) maior número de pontos obtidos na Avaliação de Títulos
- 2º) idade dos candidatos, em ordem cronológica decrescente.

8.5.2. Será habilitado para a Prova de Desempenho Didático um número de candidatos igual a, no máximo, **cinco vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo e a área de concentração para a qual ele está concorrendo, observado o disposto no Item 8.5.

8.6. Somente o candidato classificado na segunda etapa, em conformidade com o item anterior, figurará na lista de aprovados para a terceira etapa. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 23 de junho de 2008 nas portarias do CEFET-GO, Unidade Sede e no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>.

8.7. Será admitido um único recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado da Avaliação de Títulos, mediante requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público e protocolado no Setor de Protocolo da Unidade Sede do CEFET-GO, no prazo de 01 (um) dia, a partir da publicação do resultado.

8.8. Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 8.7. deste Edital.

8.9. Os recursos serão apreciados pela Comissão do Concurso Público e o resultado estará à disposição dos interessados na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-GO, no dia 25 de junho de 2008. Não caberá recurso quanto a este resultado.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

9.1. Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados apenas os candidatos classificados na segunda etapa, conforme item 8.5.2. Os candidatos classificados serão relacionados no Calendário de Avaliações para a realização da Prova de Desempenho Didático, em horários e datas estabelecidos pela Comissão de Concurso, em seqüência estabelecida segundo critério de ordem crescente de pontos obtidos na segunda Etapa. No caso de candidatos com pontuação igual obedecerá a ordem crescente de idade.

9.3. A Prova de Desempenho Didático dar-se-á no período de 27 e 28 de junho de 2008 e consistirá de uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, perante a Banca Examinadora, sem a presença de alunos, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a

capacidade didática do docente, que será avaliada na escala de **0 (zero) a 60 (sessenta)** pontos.

9.4. As provas de Desempenho Didático serão desenvolvidas a partir de um ponto único para cada área.

9.5. O sorteio dos pontos acontecerá no dia 26 de junho de 2008, a partir da 09 horas, na Unidade Sede do CEFET-GO e poderá ser acompanhado pelos candidatos. A divulgação dos pontos sorteados e do calendário de avaliações será nesta mesma data, no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>.

9.6. Serão colocados à disposição do candidato para a realização da Prova de Desempenho Didático um quadro-negro, giz e projetor de transparências podendo, ainda, ser utilizados outros recursos didáticos ficando a cargo de cada candidato o seu fornecimento, instalação e uso.

9.7. O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático munido de documento oficial de identidade e ainda entregar antes do seu início, o Plano de Aula em 05 (cinco) vias;

9.8. Não haverá em nenhuma hipótese, segunda chamada para a Prova de Desempenho Didático.

9.9. Não caberá recurso contra o resultado da Prova de Desempenho Didático.

9.10. A Prova de Desempenho Didático não poderá ser acompanhada pelos demais candidatos.

9.11. O resultado da Prova de Desempenho Didático será divulgado no dia 30 de junho de 2008, no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

10.1. A pontuação final do candidato será obtida pela somatória dos pontos obtidos na prova objetiva, na Avaliação de Títulos e na Prova de Desempenho Didático.

10.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

10.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação final serão os seguintes:

- 1) maior número de pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático;
- 2) maior número de pontos obtidos na Avaliação de Títulos;
- 3) O candidato mais idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

11.1. O resultado final do Concurso será divulgado no dia 02 de julho de 2008 nas portarias do CEFET-GO e no endereço eletrônico <http://www.cefetgo.br>.

11.2. A homologação do resultado final será publicada, por meio de Edital, no Diário Oficial da União, até o dia 04 de julho de 2008, constituindo-se no único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS.

12.1. O provimento do cargo de Professor de 1º e 2º Grau dar-se-á no Nível de Classificação correspondente à titulação comprovada – Tabela 1.2, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, (Lei nº 11.091, de 12/01/2005) e com remuneração correspondente definida em Lei, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/90).

12.2. O Regime de trabalho será de Tempo Integral de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos diários completos, de acordo com o estabelecido no Art. 15 do Anexo ao Decreto 94.664/87. Essas horas serão distribuídas para atendimento às aulas dos cursos oferecidos pelo CEFET-GO nas Unidades de Ensino onde o professor exercer seu cargo.

12.3. O candidato habilitado será nomeado rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerada a vaga existente ou que venha a existir no Quadro de Pessoal Docente do CEFET-GO, na categoria funcional a que concorreu.

12.4. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. O CEFET-GO reserva-se o direito de chamar os habilitados de acordo com as necessidades da Instituição, observando o prazo de validade do concurso.

12.5. O candidato habilitado que lograr classificação e for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto no exame médico realizado pelo Setor de Saúde do CEFET-GO.

12.6. O provimento do cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dos requisitos relacionados nos itens 1.1 deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

13.2. A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita através de correspondência registrada, não se responsabilizando o CEFET-GO pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

13.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.

13.4. Não poderá haver remoção da unidade de exercício nos primeiros 36 (trinta e seis) meses, contados da data de exercício.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

A lingüística e o ensino do português: linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação lingüística, língua padrão; noção de erro; Aspecto morfossintáticos e semânticos da língua portuguesa; Elementos da comunicação: análise conversacional; funções da linguagem; Conotação e denotação: figuras de linguagem; Texto e discurso: a polifonia do discurso; intertextualidade e paródia; sinonímia e antonomínia; polissemia e ambigüidade; coerência e coesão textuais; Os gêneros textuais: textos descritivos, narrativos, argumentativos; discurso direto, indireto e indireto livre; Texto literário e não literário; gênero literários; Filosofia, autores e características dos movimentos literários brasileiros; Análise de textos representativos das escolas literárias no Brasil; Princípios metodológicos do ensino de Língua Portuguesa; ensinar língua ou ensinar gramática?

PORTUGÊS-INGLÊS

PORTUGÊS:

Lingüística e o ensino do Português: linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação lingüística, língua padrão, erro, ensinar língua ou ensinar gramática. O texto: texto é textualidade, fatores de textualidade, modalidades discursos: descrição, narração, argumentação, conversacional, tipologia textual, aspectos morfossintáticos e semânticos, coerência e coesão. Funções da linguagem. Figuras da linguagem. Princípios metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa. Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – Autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – Autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo. Parnasianismo: filosofia, características – Autor: Olavo Bilac. Simbolismo: filosofia, características – Autor: Cruz e Souza. Modernismo: A semana de arte moderna, Carlos Drummond de Andrade. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luis Fernando Veríssimo.

INGLÊS

Concepções teóricas sobre língua/linguagem. Concepções sobre ensino e aprendizagem de língua materna e estrangeira no mundo contemporâneo globalizado. Metodologias tradicionais e contemporâneas no ensino de línguas. O ensino de leitura e o leitor crítico. Leitura e análise de textos: fatores determinantes na compreensão textual. Seleção lexical e argumentatividade. Gêneros Textuais. Adequação lingüística aos diferentes contextos de uso. Ensino/Aprendizagem de leitura e escrita em Inglês. Ensino/Aprendizagem de vocabulário em Inglês. Ensino/Aprendizagem de compreensão oral em Inglês. Ensino/Aprendizagem de produção oral em Inglês. Ensino/Aprendizagem de gramática em Inglês.

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E TREINAMENTO ESPORTIVO

História da Educação Física no Brasil e as principais abordagens pedagógicas direcionadas para a educação escolar. Cultura escolar e suas inter-relações com a prática e os saberes da educação física. A educação física face às novas exigências da inclusão, do multiculturalismo, da interdisciplinaridade e do projeto político pedagógico da escola. O fenômeno esportivo e suas relações com a educação, cultura e sociedade. Os esportes como conteúdo de ensino da educação física escolar. Princípios teórico-metodológico do treinamento esportivo. A sala de aula e o processo ensino-aprendizagem. A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho. A avaliação da aprendizagem:

princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-pedagógicas: o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político-pedagógico. A educação inclusiva na rede pública de ensino. A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente.

BIOLOGIA

Introdução à Biologia e origem da vida; Método Científico. Citologia: Composição química das células; Água e Sais Minerais; Carboidratos; Lipídios; Proteínas e enzimas; Vitaminas; Ácidos Nucléicos. Membrana plasmática. Citoplasma. Metabolismo energético: Fotossíntese; Quimiossíntese; Fermentação; Respiração; Síntese protéica. Núcleo. Divisão celular: Mitose; Meiose; Reprodução; Embriologia; Reprodução; Histologia animal e vegetal; Níveis de Organização dos Seres Vivos. Classificação e nomenclatura dos seres vivos; Diversidade da vida: Vírus; Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungi; Reino Plantae; Reino Metazoa; Morfologia vegetal. Fisiologia vegetal; Anatomia e fisiologia animal comparada; Genética e evolução; Ecologia. Programas de Saúde: Indicadores de saúde; Saúde e doença; Endemias e epidemias; Principais doenças: viroses, bacterioses, micoses, protozooses e helmintoses; Métodos contraceptivos; DSTS; Drogas

BIOQUÍMICA

Bioquímica Geral: Origem química e interações moleculares na matéria viva;. Estrutura, características químicas e função de carboidratos, lipídeos, aminoácidos e proteínas; Catálise enzimática; Aspectos termodinâmicos e equilíbrio químico nas reações de oxidação e redução do metabolismo; Processos de manutenção e transferência de energia nos organismos vivos. Bioquímica dos Alimentos: Bioquímica dos componentes dos alimentos de origem vegetal e animal: Água, Carboidratos, Lipídeos, Proteínas, Vitaminas e Pigmentos; Interações da água com os alimentos (atividade de água), relação com conservação de alimentos e determinação de umidade; Escurecimento enzimático e não-enzimático; Bioquímica e fisiologia pós-colheita de frutos e hortaliças; Sistema coloidal; Bioquímica da Carne: estrutura e bioquímica do músculo, conversão do músculo em carne; Oxidação dos lipídios; Aditivos químicos utilizados no processamento de alimentos; Perdas de nutrientes no processamento. Microbiologia de Alimentos: Importância dos microrganismos nos alimentos; Grupos de bactérias importantes em bacteriologia de alimentos; Microrganismos indicadores; Microrganismos patogênicos de importância em alimentos; Fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam o desenvolvimento microbiano; Alterações químicas causadas por microrganismos; Princípios gerais de conservação dos alimentos; Toxiinfecções alimentares; Deterioração microbiana de alimentos; Critérios microbiológicos para avaliação da qualidade de alimentos; Programas de controle de qualidade; Alimentos produzidos com a participação de microrganismos; Perspectivas de uso de engenharia genética em microrganismos.

MATEMÁTICA

Cálculo Diferencial e Integral: Limite, Derivada e Integral de funções de uma variável real; Limite de Funções de Várias Variáveis; Derivadas Parciais; Integração Múltipla; Integral de Linha, Teorema de Green e Teorema de Stocks. Geometria Analítica: Álgebra vetorial; Retas e planos; Cônicas e Superfícies quádricas. Álgebra Linear: Espaços Vetoriais; Transformações Lineares; Autovalores e Autovetores; Diagonalização de Operadores. Probabilidade: Definições Básicas; Variáveis Aleatórias; Esperança Matemática; Esperança Condicional; A Lei dos Grandes Números; Funções Características e Convergência; Teorema Central do Limite. Estatística: Noções de Amostragem; Estimção de Parâmetros; Testes de Hipóteses; Regressão Linear Simples. Cálculo Numérico: Raízes de Funções; Interpolação Polinomial; Integração Numérica; Resolução Numérica de Equações Diferenciais. Equações Diferenciais: Equações Diferenciais de Primeira e Segunda ordens; Equações Diferenciais de

ordem superior; A Transformada de Laplace; Sistemas de equações lineares de primeira ordem; Equações Diferenciais não-lineares e estabilidade; Equações Diferenciais parciais e séries de Fourier. Álgebra: Teoria dos Números; Teoria de Grupos; Anéis e Corpos. Funções de Variáveis Complexas: Conjunto dos números complexos; Limite, Derivada e Integral de Funções de Variáveis Complexas. Análise Real: Números Reais; Seqüências Infinitas; Séries Infinitas; Topologia da Reta; Funções, Limites e Continuidade; Cálculo Diferencial; Integral de Riemann; O Teorema Fundamental e Aplicações do Cálculo; Seqüências e Séries de Funções.

HISTÓRIA

O Mundo Antigo e o Mundo Medieval; O Mundo Moderno e Contemporâneo: Capitalismo, Estado e acumulação de capital; Ideologia, ciência e tecnologia sob os limites da razão crítica instrumental; Trabalhadores: formação social, organização e lutas; Origens e desenvolvimento do Brasil sob os limites do domínio e da dependência associada. Métodos e Teorias da História: Os métodos da História; Paradigmas e referenciais teóricos e metodológicos presentes na historiografia do Século XX; Novas abordagens e perspectivas da História.

ARTES VISUAIS

História e metodologias do ensino das artes visuais no Brasil. Pesquisa dos Fundamentos da Linguagem Visual no contexto escolar. Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. O papel do ensino de artes visuais na educação infantil e no ensino médio. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras. O papel das artes visuais para a acessibilidade de PNEE em contextos educacionais. O ensino das artes visuais como instrumento de inclusão social. A construção do conhecimento específico da linguagem plástica: código; canal e contexto. Artes visuais: manifestações contemporâneas. Desafios da Lei 10.639/03 para o ensino das artes visuais. A sala de aula e o processo ensino-aprendizagem. A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho. A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-pedagógicas: o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político-pedagógico. A educação inclusiva na rede pública de ensino. A formação de professores (continuada e em serviço): relação teoria-prática.

FÍSICA

Fundamentos de Mecânica: Cinemática translacional e rotacional; Dinâmica da partícula; Princípios de conservação; Dinâmica da rotação e momento angular. Fluidos e Ondas: Oscilações; Movimento ondulatório; Estática e Dinâmica dos Fluidos; Fundamentos de Termodinâmica; Temperatura; Teoria Cinética; Leis da Termodinâmica e Aplicações; Fundamentos da Eletrostática; Carga elétrica e Lei de Coulomb; Campo elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Capacitores e Dielétricos. Fundamentos da Eletrodinâmica; Corrente e resistência; Circuito de corrente contínua; Circuito de corrente alternada. Fundamentos de Eletromagnetismo; Campo e Potencial Eletrostático; Campo Magnético; Equações de Maxwell; Ondas Eletromagnéticas; Relatividade

GEOGRAFIA

A inserção do território brasileiro no processo de produção e a organização do espaço geográfico mundial e brasileiro na atualidade. Processo de industrialização e urbanização da edificação do espaço mundial. A especialização da indústria no mundo. A divisão do trabalho e sua influência nas paisagens urbanas. As fases do capitalismo e os diversos momentos da divisão internacional do trabalho; Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. Processo, apropriação, utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo. A intervenção do

homem na natureza através do processo da industrialização. Recursos naturais – a era dos combustíveis fósseis – carvão mineral. A questão agrária - manifestação no campo nos diferentes países; as alterações nas relações de trabalho; os movimentos dos Sem Terra no Brasil. A regionalização mundial. Os grandes conjuntos geoeconômicos. O subdesenvolvimento. A geopolítica na atualidade. A reestruturação da ordem mundial. Perspectivas para a organização do espaço mundial – o fenômeno da globalização. Leitura, análise e interpretação de códigos específicos da geografia (mapas, gráficos e tabelas). Aplicação e uso das escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e demonstrar conhecimentos sobre a localização, distribuição e frequência dos fenômenos naturais e humanos. Aplicação no cotidiano dos conceitos básicos da Geografia.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Análise, Projeto e Desenvolvimento Orientado a Objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos (encapsulamento, herança, polimorfismo); Ferramentas de Orientação a Objetos: noções de UML; Noções de Programação orientada à objetos, construção de algoritmos e implementação de programas orientados a objetos. Engenharia de software: Processo de Gerência de Projeto de Software: Ciclo de vida de um projeto: iniciação, planejamento, execução e controle, encerramento; Noções da metodologia PMI: integração, escopo, tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos e aquisições. Processo de Desenvolvimento e Qualidade de Software: Análise dos Requisitos do Software; Projeto do software; Codificação e Testes do Software; Integração do Software; Teste de Qualificação do Software (fases, técnicas e critérios de teste); Instalação do software; Aceitação do software; Garantia da qualidade (garantia do produto e do processo, sistema de garantia da qualidade). Gerenciamento do conhecimento nas empresas: Conceitos e fundamentos; Gestão do conhecimento e tecnologia da informação; Ferramentas de gestão do conhecimento: Intranet, Portais, GED, Groupware, Workflow. Trabalhadores do conhecimento

ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS OPERACIONAIS E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO.

Introdução à Organização de Computadores Pessoais: Ferramentas, Manuseio, Instalação e Configuração de Hardware. Organização de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída. Linguagens de Montagem. Modos de Endereçamento, Conjunto de Instruções. Mecanismos de Interrupção e de Exceção. Barramentos, Comunicações, Interfaces e Periféricos. Arquiteturas RISC e CISC. Pipeline. O histórico, o conceito e os tipos e estrutura de sistemas operacionais. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Conceito de processo. Gerência de processador: escalonamento de processos, monoprocessamento e multiprocessamento. Concorrência e sincronização de processos. Gerenciamento de Usuários. Alocação de recursos e deadlocks. Gerenciamento de arquivos. Gerenciamento de dispositivos de entrada/saída. Sistemas gerenciadores de janelas (X-Windows). Kernel e drivers. Configuração do processo de iniciação do sistema (Boot). Gerenciador de pacotes (RPM e DEB). Noções de segurança. Especificação léxica e sintática de linguagens de programação. Programação Orientada a Objetos (Java e C++). Programação Estruturada (C e Pascal). Programação e linguagens para ambiente WEB. Paradigma declarativo usando SQL e suas aplicações.

13 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E BANCO DE DADOS.

Desenvolvimento Orientado a Objetos: Conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos (encapsulamento, herança, polimorfismo); Noções de Programação orientada à objetos, construção de algoritmos e implementação de programas orientados a

objetos. UML: Desenvolvimentos de Projetos Orientados a Objetos. Especificação léxica e sintática de linguagens de programação. Programação Orientada a Objetos (Java e C++). Programação Estruturada (C e Pascal). Programação e linguagens para ambiente WEB. Paradigma declarativo usando SQL e suas aplicações. Visão geral do gerenciamento de banco de dados: Arquitetura de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Modelagem e projeto de banco de dados. Modelo Entidade-Relacionamento e suas extensões. Visão geral sobre: Gerenciamento de transações, Controle de Concorrência, Recuperação e otimização, Segurança, *Datawarehouse* e *Datamarts*, *Datamining* e OLAP.

ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES DE COMPUTADORES.

Introdução à Organização de Computadores Pessoais: Ferramentas, Manuseio, Instalação e Configuração de Hardware. Organização de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída. Linguagens de Montagem. Modos de Endereçamento, Conjunto de Instruções. Mecanismos de Interrupção e de Exceção. Barramentos, Comunicações, Interfaces e Periféricos. Arquiteturas RISC e CISC. Pipeline. O histórico, o conceito e os tipos e estrutura de sistemas operacionais. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Conceito de processo. Gerência de processador: escalonamento de processos, monoprocessamento e multiprocessamento. Concorrência e sincronização de processos. Gerenciamento de Usuários. Alocação de recursos e deadlocks. Gerenciamento de arquivos. Gerenciamento de dispositivos de entrada/saída. Sistemas gerenciadores de janelas (X-Windows). Kernel e drivers. Configuração do processo de iniciação do sistema (Boot). Gerenciador de pacotes (RPM e DEB). Noções de segurança. Conceitos gerais de redes (WAN e LAN): arquitetura de redes, meios de transmissão. Modalidades de comutação de dados. Camadas de rede ISO e demais padrões. Protocolos de comunicação: conceitos básicos e compressão de dados. HDLC/SDLC, X.25, TCP/IP, Frame Relay e ATM. Redes: WAN públicas. WAN TCP/IP. LAN (padrões de protocolo), Arquitetura de redes locais. Arquivos de configuração. DNS. DHCP. Ferramentas para monitoramento de redes Linux (netstat, traceroute / mtr, ping, ethereal, tcpdump, route, ntop, mrtg). Firewall.

SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA

Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Tecnologia, aplicação e manutenção dos equipamentos. Análise de diagramas operacionais

ELETRÔNICA BÁSICA, DIGITAL E DE POTÊNCIA

Teoria dos semicondutores; Diodos semicondutores; Retificadores; Transistores; Sistema de numeração; Sistemas analógicos e digitais; Funções e portas lógicas; Álgebra Booleana; Semicondutores de potência; Retificadores Controladores; No-Break.

CONTROLE E AUTOMAÇÃO:

Partida e aceleração de motores de indução; Controladores lógicos programáveis; Comandos e acionamentos eletropneumáticos; Sistema de medição e instrumentação; Telemetria; Microcontroladores; Engenharia da Automação; Controladores proporcional, integral e derivado; Controle digital; Redes industriais de comunicação

REDES INDUSTRIAIS:

Aplicação dos CLPs nos processos industriais; Utilização da teoria CAD na elaboração de projetos elétricos

DESENHO BÁSICO, DESENHO ARQUITETÔNICO, INFORMÁTICA APLICADA (CAD) E INFORMÁTICA BÁSICA

Escala; Geometria Plana; Geometria Descritiva; Perspectiva cavaleira e isométrica; Normas técnicas para desenho técnico; Desenho como linguagem; Normas para edifícios; Código de obras e edificações; Software AUTOCAD

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MECÂNICA DOS SOLOS

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Processo de obtenção e propriedades físicas, químicas e físico-químicas dos materiais de construção; Aglomerantes; Agregados; Argamassas; Concreto; Aditivos; Materiais cerâmicos; Madeira; Materiais metálicos e aço; Plásticos e tintas; Tópicos especiais: Materiais para impermeabilização e materiais recicláveis. **MECÂNICA DOS SOLOS:** Origem e formação das rochas e solos; Índices físicos do solo; Ensaio de caracterização; Sistemas de classificações dos solos; Compactação dos solos e Índice Suporte Califórnia; Fluxo de água nos solos e permeabilidade; Pressões no solo; Prospecção do subsolo; Resistência ao cisalhamento e estabilidade de taludes; Adensamento; Fundações; Tópicos especiais: Solos tropicais, solos não saturados, resiliência.

ESTRUTURAS

Estruturas isostáticas e hiperestáticas: características, esforços atuantes, cálculo, determinação dos diagramas. Características, dimensionamento, detalhamento e execução de estruturas metálicas e de concreto armado. Estudo dos materiais de construção das estruturas: aço, concreto e madeira. Patologia das estruturas metálicas e de concreto armado. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas. Normas técnicas. Fundações: tipos, características, aplicação, dimensionamento e detalhamento de fundações.

TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E ORÇAMENTO

TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: Implantação do canteiro de obras; Fundações; Alvenaria; Estrutura; Impermeabilização; Telhado; Revestimento; Pavimentação; Pintura
TOPOGRAFIA: Planimetria; Altimetria; Locação e nivelamento de obras
ORÇAMENTO: Memorial descritivo; Especificações; Caderno de encargos; Orçamento (estimativo, resumido, detalhado e analítico); Cronograma Físico-Financeiro

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE SINAIS

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Sistema de abastecimento público – captação de água; Água Subterrânea; Fontes ou bicas de água florante ou surgente; Lençol freático ou subsuperficial; Lençol profundo ou artesiano. Água Superficial Definição dos tipos de águas naturais para fins de abastecimento público. Estação de tratamento de água (ETA): Micro-peneiramento; Aeração; Coagulação e Floculação; Decantação / sedimentação; Filtração; Desinfecção; Tratamento por contato. Instalações de água fria: Conceito, finalidades do tratamento da água, exigências técnicas; Terminologia das instalações; Sistema de abastecimento e distribuição da água nas edificações. Parâmetros de dimensionamento de uma canalização. Pressão estática; Pressão dinâmica; Velocidade; Vazão. Reservatório: Conceito, classificação, localização e exigências técnicas para a construção dos reservatórios; Estimativa de reserva de águas para combate a incêndio segundo normas brasileiras e normas do corpo de bombeiro local; Cálculo da capacidade e dimensionamento dos reservatórios; Detalhe dos reservatórios superior e inferior. Localização das peças e altura dos pontos de água; Localização das peças de utilização e altura dos pontos de água e registros. Representação gráfica das canalizações, isométricas e vistas: Representação gráfica das canalizações na cobertura; Representação gráfica da elevação das canalizações de água fria e combate a incêndio prumada. Bomba hidráulica: Conceito, classificação, funcionamento e detalhes construtivos; Dimensionamento; Incêndio: Classes de incêndio; Meios de combate a

incêndio em função dos produtos cujo incêndio deve ser extinto: Água (jato, aspersão, emulsificação); Espuma; Gases; Pó químico. Sistema sob comando (características gerais): Hidrante (caixa de incêndio); Hidrante de passeio; Hidrante urbano ou de coluna; Mangueiras de incêndio; Sistema Automático (*sprinklers*): Descrição geral; Classificação; Exigências quanto ao emprego; Rede de sprinklers; Tubulações (áreas abrangidas, temperatura de disparo); Número de sprinklers; Distância entre bicos; Fornecimento de água à rede de sprinklers; Extintores portáteis e sobre rodas. Instalações prediais de água quente: Conceito, exigências técnicas e fontes de energia; Tipos de aquecimento: Sistema Individual; Central Privado; Central Coletivo; Cálculo da capacidade dos acumuladores. Aquecimento elétrico (tipos de aquecedores elétricos - instantâneo e de acumulação); Aquecimento com gás (aquecedores individuais); Aquecimento com energia solar; Instalação Central de Água Quente; Produção de água quente nas instalações centrais; Aquecimento direto da água com gás de rua ou gás engarrafado; Aquecimento direto de água com óleo; Aquecimento de água com vapor; Observações gerais quanto a instalação predial de água quente: Material dos encanamentos; Dilatação dos encanamentos; Isolamento térmico das tubulações; Cuidados no projeto e execução; Isométricos, vistas e dimensionamento das canalizações. Instalações prediais de esgoto sanitário em locais providos de coletor público. Composição e características físicas, químicas e bacteriológicas dos esgotos; Conceito e terminologia técnica; Classificação e princípios a serem observados no projeto e execução de uma instalação de esgoto sanitário; Dimensionamento das canalizações e dispositivos; Exigências técnicas; Destino dos excretos sanitários em locais desprovidos de rede coletora - conceito, localização, funcionamento, parâmetros de dimensionamento e detalhes construtivos; Fossa Seca, Fossa Negra; Privada Química; Fossa séptica; Destino dos efluentes da fossa séptica Sumidouros, Valas de filtração; Valas de infiltração; Graus e tipologias de tratamentos usuais de esgoto numa estação de tratamento de esgotos: Classificação dos processos - Tratamento preliminar, primário, secundário e terciário Gradeamento; Desarenação; Flotação; Decantação; Aeração; Digestão do lodo; Lagoas de Estabilização – conceitos, classificação, aspectos construtivos. Instalação de Esgoto Pluvial; A ocorrência da água – ciclo hidrológico; Parâmetros hidrológicos; Precipitação (duração, frequência, período de retorno); Escoamento superficial; Drenagem: Benefícios de um sistema de drenagem; Componentes da captação e do transporte de águas pluviais; Sarjeta; Boca de lobo; Poço de visita; Galeria. Conceito, finalidade e terminologia de instalações prediais de esgoto pluvial; Dimensionamento de calhas, condutores verticais e rede horizontal. Manutenção e cuidados de uso das instalações prediais hidro-sanitárias. Manutenção preventiva; Manutenção corretiva; Verificação de vazamentos; Procedimentos de manutenção. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: NOÇÕES GERAIS DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; ELETRICIDADE BÁSICA:** Tensão e Corrente elétrica; Potencia elétrica; Resistência elétrica; Impedância e fator de potencia; Circuito elétrico; Ligação em serie; ligação em paralelo. **SISTEMA ELÉTRICO:** Geração, Transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica; Instalação elétrica e seus componentes. **DIAGRAMAS DE INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL:** Ligação de tomadas; Comando de iluminação: simples, paralelo e intermediário, sensor de presença e variador de luminosidade (*Dimmerização*). **PROJETO ELÉTRICO – NBR 5410 e NTD 04:** Previsão e cargas; cálculo das potencias ativas, reativas e total; Escolha do tipo de fornecimento e tensão de acordo com normas da CELG; Lançamento dos pontos de iluminação, tomadas e quadros em planta baixa; Divisão dos circuitos e equilíbrio de carga nas fases alimentadores; Lançamento dos eletrodutos e fiação com identificação em planta; Quadro geral de distribuição: características, barramentos e proteção Dimensionamento dos circuitos: Dimensionamento dos condutores – ampacidade, queda de tensão e seção mínima Dimensionamento da proteção – sobrecarga e curto circuito; dimensionamento dos eletrodutos. **QUADRO GERAL DE CARGAS. ESQUEMA UNIFILAR DA INSTALAÇÃO. PRUMADA ELÉTRICA. DETALHE DO RAMAL DE LIGAÇÃO. INSTALAÇÃO DE FORÇA MOTRIZ. LUMINOTÉCNICA;** Luz e cor; Grandezas fundamentais da

luminotécnica; Lâmpadas e luminárias: tecnologia e consumo de energia elétrica; Projeto de iluminação comercial. Cálculo de iluminação pelo método dos lumens; Escolha, lançamento e distribuição de lâmpadas e luminárias; ligação de lâmpadas de descarga. PROJETO DE INSTALAÇÃO TELEFÔNICA COMERCIAL – NORMA DA TELEBRÁS. Rede e tubulação telefônica; Simbologia; Determinação do número de pontos telefônicos e extensões; Lançamento e dimensionamento de caixas, eletrodutos e cabos; Prumada telefônica; Memorial descritivo, lista de materiais, pedidos de aprovação e vistoria. CABEAMENTO ESTRUTURADO; Cabo estruturado e sinais; Rede de cabos estruturados

QUÍMICA ORGÂNICA

Princípios gerais da química orgânica. Compostos de carbono representativos e ligações químicas. Hidrocarbonetos saturados e insaturados. Compostos aromáticos. Compostos carbonilados e não carbonilados. Quiralidade e Estereoquímica. Métodos espectrocópicos de determinação de estrutura. Conceitos de ácidos e bases. Reações iônicas e pericíclicas. Reação radicalar. Polímeros. Organometálicos e catálise. Bioquímica básica.

QUÍMICA INORGÂNICA

Estrutura eletrônica dos átomos e tabela periódica. Compostos iônicos, covalentes e metálicos. A ligação química. Estruturas e características dos sólidos iônicos e metálicos. Propriedades gerais dos elementos: Hidrogênio. Elementos do Bloco s. Elementos do Bloco p. Elementos do Bloco d. Compostos de coordenação de metais de transição. Estruturas e simetrias. Ligação e estrutura eletrônica. Teoria do campo cristalino, distorções, quelatos, teoria dos orbitais moleculares nos complexos. Nomenclatura de compostos de coordenação. Isomeria. Espectro eletrônico dos complexos. Estruturas de sólidos cristalinos. Estruturas cristalinas: definições, tipos, direções e planos cristalográficos, materiais cristalinos e não-cristalinos. Difração de raios-x na determinação de estruturas cristalinas. Catálise: Princípios gerais. Catálise homogênea: Processos catalíticos importantes. Catálise heterogênea: Conceitos e aplicações. Compostos organometálicos; Classificação, nomenclatura e estrutura.

QUÍMICA GERAL

Noções Preliminares: Trabalho em laboratório: organização de anotações e relatórios; Normas e técnicas de segurança em laboratório; Materiais e suas técnicas de uso em laboratório; Medidas, exatidão e precisão, Algarismos significativos, operações; Fórmulas, Equações e Soluções; Átomos, moléculas e fórmulas; Massa atômica e unidades de concentração; Composição estequiométrica, equações químicas; Estequiometria de reações e de solução; Nomenclatura; Propriedades das soluções; Eletrólitos: definição e propriedades. Termoquímica: Leis da termodinâmica. Calor, entalpia e calorimetria. Equações termoquímicas. Estrutura eletrônica dos átomos: Modelos atômicos. Origens Teoria Quântica e a Mecânica Quântica. Configuração eletrônica e Tabela periódica. Propriedades gerais dos elementos. Ligações Químicas: Ligações Iônicas. Ligação covalente, orbitais atômicos e ligações químicas. Teoria dos orbitais moleculares. Cinética e Equilíbrio Químico: Princípios gerais de cinética. Catálise. Constantes de Equilíbrio Químico, efeitos externos sobre o Equilíbrio e cálculos. Equilíbrio iônico em solução aquosa: ácidos, bases, sais, titulações. Eletroquímica e Corrosão: Células galvânicas. Potenciais-padrão de eletrodo. Energia livre, tensão e equilíbrio. Pilhas eletroquímicas. Mecanismos básicos da corrosão. Introdução à química ambiental. Processos nucleares

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Noções Preliminares: Trabalho em laboratório: organização de anotações e relatórios. Normas e técnicas de segurança em laboratório. Materiais e suas técnicas de uso em laboratório. Medidas, exatidão e precisão, Algarismos significativos, operações. Fórmulas, Equações e Soluções. Átomos, moléculas e fórmulas. Massa atômica e unidades de concentração.

Composição estequiométrica, equações químicas. Estequiometria de reações e de solução. Nomenclatura. Propriedades das soluções. Eletrólitos: definição e propriedades. Termoquímica: Primeira lei da termodinâmica. Calor, entalpia e calorimetria. Equações termoquímicas. Estrutura eletrônica dos átomos. Modelos atômicos. Origens Teoria Quântica e a Mecânica Quântica. Configuração eletrônica e Tabela periódica. Propriedades gerais dos elementos. Ligações Químicas. Ligações Iônicas. Ligação covalente, orbitais atômicos e ligações químicas. Teoria dos orbitais moleculares. Cinética e Equilíbrio Químico. Princípios gerais de cinética. Catálise. Constantes de Equilíbrio Químico, efeitos externos sobre o Equilíbrio e cálculos. Equilíbrio iônico em solução aquosa: ácidos, bases, sais, titulações. Eletroquímica e Corrosão. Células galvânicas. Potenciais-padrão de eletrodo. Energia livre, tensão e equilíbrio. Pilhas eletroquímicas. Mecanismos básicos da corrosão. Legislação: Constituição Federal Capítulo III – Da Educação, Cultura e do Desporto. Ato das disposições Constitucionais Transitórias Art.60 e parágrafos. Emenda Constitucional nº 14, de 1996. Lei nº 8948/ 94; Lei 9394/96; Lei 8069/96; Decreto nº 5154/04; Decreto nº 5224/04; Decreto 5478/05; Decreto 577/06; Decreto 5840/06; Parecer CNE/CEB nº1797; Parecer CNE/CEB nº 39/04; Resolução CNE/CEB nº 04/99; Resolução CNE/CEB nº 01/05; Resolução CNE/CEB nº 02/05. Didática: Estrutura e Funcionamento do Ensino: uma reflexão sobre a prática pedagógica; Planejamento: etapas, objetivos; O projeto político – pedagógico – Por quê? Avaliação como promoção; Metodologia – as questões dos projetos, a interdisciplinaridade, a contextualização e as técnicas de ensino.